



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

**PARECER CONTROLE INTERNO**

3º Termos Aditivos aos Contratos nº 0501001-2022, 0501002-2022, 0501003-2022 e 0501004-2022

**DA ANÁLISE DOS TERMOS ADITIVOS**

Tratam os autos do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 0501001-2022 decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 9/2021-005, celebrado entre o MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 05.143/0001-81, denominado Contratante e a empresa MARTINS.NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 09.437.086/0001-99, denominada Contratada, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tratam os autos do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 0501002-2022 decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 9/2021-005, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 13.304.304/0001-94, denominado Contratante e a empresa MARTINS.NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 09.437.086/0001-99, denominada Contratada, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tratam os autos do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 0501003-2022 decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 9/2021-005, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 11.506.487/0001-03, denominado Contratante e a empresa MARTINS.NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 09.437.086/0001-99, denominada Contratada, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tratam os autos do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 0501004-2022 decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 9/2021-005, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 17.650.278/0001-07, denominado Contratante e a empresa MARTINS.NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 09.437.086/0001-99, denominada Contratada, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termos Aditivos fundamentados legalmente pelo art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, vistos em cláusulas que enfatizam o interesse público como fator primordial para execução do objeto, portanto não há objeção para que os Termos de Aditamento tenham sido realizados, haja vista que foram cumpridas as determinações vigentes.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através de Parecer Jurídico, opino pela



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

regularidade dos 3º Termos Aditivos aos Contratos nº 0501001-2022, 0501002-2022, 0501003-2022 e 0501004-2022 decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 9/2021-005.

É o parecer.

São Sebastião da Boa Vista - PA, 02 de Janeiro de 2025.

---

ARIADENE TACELE GONÇALVES SERRÃO

Chefe do Controle Interno  
Portaria nº 021/2025-GP/PMSSBV